

**EDITAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS**  
**Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 21/2023**

**CHEFIA DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO**

A Comissão de Seleção nomeada através de Portaria - SEI nº 899, de 14 de novembro de 2023, do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para Chefia de Unidade de Bloco Cirúrgico.

**CANDIDATOS INSCRITOS - (ORDEM ALFABÉTICA)**

BARBARA ALESSANDRA TIBERIO
CLEIDIANE MARQUES DA SILVA
GUILHERME VEGENER BANDEIRA
SHIRLEY CONCEICAO REZENDE

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - (ORDEM ALFABÉTICA)**

BARBARA ALESSANDRA TIBERIO
CLEIDIANE MARQUES DA SILVA
SHIRLEY CONCEICAO REZENDE

- I. Os formulários de análise de currículo poderão ser consultados pelo próprio candidato no SEDIMP/DivGP.
- II. Para profissionais externos ao CHC - UFPR o formulário de análise de currículo poderá ser requisitado via e-mail nomeação@hc.ufpr.br.
- III. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
- IV. O Superintendente da Unidade da Rede EBSEH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes o limite definido no caput.
- V. As entrevistas serão agendadas no período de **26/01/2024 a 31/01/2024**.
- VI. A fase referente à Entrevista consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

exercício da função, observados os seguintes critérios: I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos; II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos; III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos; IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

VII. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase de entrevista será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s)correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria - SEI nº 899, de 14 de novembro de 2023